

# REGULAMENTO

## 1ª CORRIDA DE VERÃO AURENY III

### INFORMAÇÕES GERAIS

A Organização da 1ª Corrida de Verão Aureny III torna público o presente Regulamento do evento, a realizar-se na cidade de Palmas, Tocantins, no domingo, dia **19 de julho de 2026**, com expectativa de participação de **600 (Seiscentos ) atletas, com largada e chegada no endereço rua 24C QD 102 LT 03C2 ao lado do Supermercado da Mamãe, às 6h30, no Bairro Aureny III.**

A prova é destinada ao público em geral e será disputada na seguinte modalidade:

- **Corrida – 5 km (Masculino e Feminino)**

### CAPÍTULO I – INSCRIÇÕES

**Art. 1º.** As inscrições para a corrida poderão ser realizadas no link: [VIA ESPORTE](#) tem o valor de **R\$ 60,00 (cinquenta reais + taxa administrativa do site.)**

### CAPÍTULO II – ENTREGA DE NÚMEROS DE PEITO E KIT PARA OS ATLETAS

**Art. 2º.** O kit do atleta estará composto por número do peito com chip, medalha finisher e uma camiseta cortesia do evento. A entrega dos números e kit para os atletas acontecerá no sábado, 16/07 e 17/07 das 08h às 18h na Sede da Seju ( Secretaria dos Esportes e Juventude ) dia 18/07/2026 das 08h às 18h na Life Academia, na Aureny III localizada na Avenida I QD 102 lote 02.

### CAPÍTULO III - SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO E RESULTADOS

**Art. 3º.** A classificação será de acordo com a ordem de chegada para ambos os gêneros, com sistema de classificação com cronometragem eletrônica.

**Art. 4º.** O atleta deverá respeitar o percurso, sendo vedado o uso de qualquer meio para ganhar vantagem.

**Art. 5º.** O número do peito deverá ser fixado na parte frontal da camiseta e deverá estar visível para os fiscais da corrida e na chegada.

### CAPÍTULO IV - INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

**Art. 6º.** A participação do(a) atleta na prova é individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico, incluindo fones de ouvido.

**Art. 7º.** Não será autorizado o acompanhamento dos(as) atletas por personal, treinadores, pacers e assessorias, caso isto ocorra o atleta poderá ser desclassificado.

**Art. 8º.** Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados serão chamados sucessivamente os classificados com melhor tempo subsequente.

**Art. 9º** O atleta que impedir a progressão de outro(s) atleta(s) por meio de contatos físicos intencionais, a exemplo de empurrões, será desclassificado da prova.

**Art. 10º.** O atleta que ao terminar a prova e não chegar pelos seus próprios meios na chegada será DESQUALIFICADO, conforme aplicação da Regra 6. Assistência a Atletas, item Assistência não Permitida, 6.3.6 - Receber apoio físico de outro atleta que o ajude a progredir em uma corrida (exceto ajuda na recuperação da posição em pé). VIDE REGRAS DE COMPETIÇÃO DO ATLETISMO. REGRAS TÉCNICAS. Edição 2025 - Versão Oficial para o Brasil. Link: <https://cbat.org.br/atletismo/67/regras-oficiais>).

**Art. 11º.** Os(As) atletas devem ser classificados de acordo com a ordem de chegada e seu tempo bruto registrado pela cronometragem. Caso haja necessidade de classificação por faixas etárias será utilizado o tempo líquido,

### **CAPÍTULO V - PREMIAÇÃO**

**Art. 12º.** Todos(as) os(as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste Regulamento, receberão medalhas de participação e Kit Frutas .

**Art. 13º.** Premiação em dinheiro e troféus por provas e gêneros:

#### **Prova – Corrida 5km Geral Feminina**

- 1º lugar – R\$ 1.200,00
- 2º lugar – R\$ 1.000,00
- 3º lugar – R\$ 800,00
- 4º lugar – R\$ 700,00
- 5º lugar – R\$ 600,00
- 6º lugar – R\$ 500,00
- 7º lugar – R\$ 400,00
- 8º lugar – R\$ 300,00
- 9º lugar – R\$ 200,00
- 10º lugar – R\$ 100,00

#### **Prova – Corrida 5km Geral Masculina**

- 1º lugar – R\$ 1.200,00
- 2º lugar – R\$ 1.000,00
- 3º lugar – R\$ 800,00
- 4º lugar – R\$ 700,00
- 5º lugar – R\$ 600,00
- 6º lugar – R\$ 500,00
- 7º lugar – R\$ 400,00
- 8º lugar – R\$ 300,00
- 9º lugar – R\$ 200,00
- 10º lugar – R\$ 100,00

**Art. 14º.** Haverá premiação também com troféus.

**Art. 15º.** A premiação em dinheiro será paga em até 30 dias, mediante processo montado para tal finalidade pela Secretaria dos Esportes e Juventude.

**Art. 16º.** Não haverá premiação por categorias.

## **CAPÍTULO VI - CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA**

**Art. 17º.** Ao participar da CORRIDA o(a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita na íntegra este Regulamento, assim como sua participação por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor e responsável de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

**Art. 18º.** Todos(as) os(as) atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, uma vez que a Comissão Organizadora não se responsabilizará pela saúde dos(as) atletas.

**Art. 19º.** Haverá serviços de socorro e urgência para atendimento no evento, em prioridade de atendimento aos atletas inscritos na corrida.

**Art. 20º.** Haverá pontos de hidratação disponíveis aos atletas nos pontos estipulados pela Comissão Organizadora e na chegada.

## **CAPÍTULO VII - DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS**

**Art. 21º.** O atleta que se inscreve e/ou participa da CORRIDA está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

## **CAPÍTULO VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 22º.** Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da prova referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitos por escrito em até 10 minutos após a divulgação oficial à Comissão Organizadora do evento.

**Art. 23º.** Ao participar da CORRIDA o atleta aceita integralmente este Regulamento, e assume as próprias despesas de transporte, hospedagem, alimentação e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

**Art. 24º.** A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

**Art. 25°.** A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

## **CAPÍTULO IX - DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 26°.** A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este Regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

**Art. 27°.** As dúvidas ou casos omissos serão dirimidos pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

## **COMISSÃO ORGANIZADORA**